

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005019722,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal especificado para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	RENATA FERREIRA BORGES MARQUES CPF nº ***.467.171-**	Assessor "A6"	-
2º	KÊNIA GOMES VILELA DA SILVA ALVARENGA CPF nº ***.791.651-**	Assessor "A7"	-
3º	RHAYSSA KAMILLA DE OLIVEIRA SILVA CPF nº ***.718.121-**	Assessor "A8"	OZANA OLIVEIRA DE SOUSA MATOS CPF nº ***.866.841-**
4º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	RENATA FERREIRA BORGES MARQUES CPF nº ***.467.171-**
5º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	KÊNIA GOMES VILELA DA SILVA ALVARENGA CPF nº ***.791.651-**
6º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	RHAYSSA KAMILLA DE OLIVEIRA SILVA CPF nº ***.718.121-**
7º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	ALLAN CARDOSO DE ASSIS CPF nº ***.353.576-**
8º	-	Líder de Área ou Projeto - LAP	ÁUREO CÉSAR SILVA BUENO CPF nº ***.986.441-**

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 406380

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006499,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SAMUEL RODRIGUES ALVARENGA, CPF nº ***.493.761-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ISABELLA BEATRIZ SAMPAIO SILVA, CPF nº ***.513.461-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 406381

Secretaria de Estado da Casa Civil

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2023/
CASACIVIL/GCG-05414**

Às 09:38 horas do dia 06 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Civil, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300013000608, Pregão 001/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 26.585.506/0001-01 - VOAR TURISMO LTDA
Valor Total: R\$ 45.090,17

Item nº: 1
Produto/Serviço: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM
Valor Unitário: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 0,00

Item nº: 2
Produto/Serviço: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
Valor Unitário: R\$ 12.820,17 Valor Total: R\$ 12.820,17

Item nº: 3
Produto/Serviço: AGENCIAMENTO/HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO(CANCELAMENTO)
Valor Unitário: R\$ 32.270,00 Valor Total: R\$ 32.270,00

Jorge Luís Pinchemel
Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 406318

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 294/2023 - SGG de 06 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e conforme o Processo 202318037006816.